



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 26/08/23 a 26/09/23

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

PORTRARIA Nº 392, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o art. 2º da Portaria nº 216/2025
que “Determina a instauração de
Processo Administrativo Especial -
PAE.”.

O Prefeito Municipal em Exercício de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo emitido no dia 26 de agosto de 2025, em decorrência do Ofício CS/PAE/PAD nº 011/2025, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 712, de 16 de agosto de 2022, relativo ao Processo Administrativo Especial nº 003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 216/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

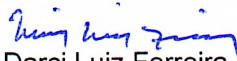
[...]

“Art. 2º Designa os servidores estáveis, Sr. Irio Roque Spanevello, Sra. Sara Luana da Silva e Sr. Kelwyn José Pinheiro Fogaça, para que sobre a presidência do primeiro servidor, deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo este que poderá ser prorrogado se assim for necessário. “ (NR)

[...]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 26 DE AGOSTO DE 2025.


Darcy Luiz Ferreira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos